



permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. **2.1.2** O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. **2.1.3** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. **2.1.4** O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação. **PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 25989- MANUTSEGOV; NATUREZA: 339040-SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Data de Assinatura: 06/06/2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO CPF: 237.742.823-15.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO Nº 08/2024-SEDES. PROCESSO Nº 2024.15000.01061 – SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69, e a Empresa Brandão Automóvel Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 42.066.831/0001-06. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de veículo tipo pick-up, a fim de atender as demandas da Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no que concerne ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social PROCAD-SUAS, quais sejam, assessoramento, monitoramento, capacitações, busca ativa e fiscalização, bem como fomentar as rotas necessárias às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, através da Secretaria Adjunta de Transferência de Renda e Cidadania-SARC. **VALOR:** Ao presente Instrumento dá-se o valor total de **R\$ 219.900,00** (duzentos e dezenove mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente Instrumento correrão as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150903-FEAS
UO	15903-FEAS
Estrutura Programática	08.244.0539.6023
Fonte	2.660.328000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
Subação	025875-Aquisição de Veículos-PROCAR SUAS
Natureza da Despesa	44.90.52.52-Veículos de Tração Mecânica
Valor	R\$ 219.900,00
Nota de Empenho	2024NE000255

PRAZO: A vigência do presente Contrato será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, observadas as disposições constantes no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e a publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 05 de junho de 2024. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA-Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** ALVARO JOSÉ CARMARGO DA SILVA-CPF nº 033.770.521-60. **STEPHANO PEREIRA SEREJO**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 852046-1.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 294/2024 – Contrato nº 035/2024 – Processo nº 0001215.110000937.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. **OBJETO DO CONTRATO:** o objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota para intermediação de manutenções detectiva, preventiva, corretiva e preditiva da frota institucional, por meio de sistema informatizado e integrado via internet para registro e acompanhamento de todas as etapas da execução dos serviços, em atendimento as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. **DO VALOR:** o valor total estimado da contratação é de R\$ 310.586,6772 (trezentos e dez mil e quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos orçamentários, para cobertura do presente Contrato, correrão à conta da disponibilidade orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023626; Elemento de Despesa: 33903982 – Gerenciamento de Frota: Combustível e Serviços; Fonte: 1700936448 Convênio Plataforma + Brasil nº 936448/2022-DPE. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data da sua assinatura e encerramento em 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2024. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Cristiane Marques Mendes - Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão, em exercício, e pela empresa, a Sra. Renata Nunes Ferreira. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 04 de junho de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON - MA

RESENHA DO CONTRATO CONTRATO Nº 01/2024. PROCESSO Nº 04/2024/PROCON. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ nº 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, Bairro São Francisco, São Luís, CEP: 65076-090, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA:** SAKADA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.129.687/0001-41, com sede na AV PRINCIPAL, Nº 526, Bairro INHAUMA, RAPONSA/MA, CEP: 65.138-000, neste ato representado por **LUCAS GALVÃO CUNHA MONTEIRO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG Nº 0101600920023 expedida por SSP/MA, inscrito no CPF: Nº 012.926.523-30. **OBJETO:** O presente contrato visa o firmamento jurídico na contratação de empresa es-